

CURRICULUM VITAE

1 ÂNGELO MACIEL SANTOS REIS

Advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número OAB/BA nº 32.011, professor, brasileiro, solteiro, RG nº 07226863-82, CPF nº 001106245 21, natural de Livramento de Nossa Senhora – BA, nascido em 19/10/1980, filho de Rosa Maria Santos Reis e Getúlio Reis Bomfim, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 2155, Ed. Júpiter, Apto. 1403, Vitória, Salvador – BA, CEP 40.080-002, celular (71) 991090098, *e-mail* angelomaciel@gmail.com.

2 CURRICULUM LATTES

Endereço eletrônico: <http://lattes.cnpq.br/8507418303369108>

3 CONTATOS

3.1 Instagram: [angelomaciel.adv](https://www.instagram.com/angelomaciel.adv)

3.2 Facebook: Ângelo Maciel Santos Reis

3.3 Telefone/WhatsApp: (71) 99109-0098 – TIM

3.4 E-mail: angelomaciel@gmail.com

3.5 Endereço residencial (e profissional *home office*): Avenida Sete de Setembro, nº 2155, Ed. Júpiter, Apto. 1403, Bloco A, Vitória, Salvador – BA, CEP 40.080-002.

4 PROFISSÕES

4.1 Advogado

4.2 Mediador Judicial

4.3 Coordenador e supervisor do CEJUSC certificado pelo TJBA e UNICORP

4.4 Professor de Direito

4.5 Coordenador do Núcleo de Prática Jurídicas da Faculdade Santíssimo Sacramento – Alagoinhas/BA

4.6 Consultor jurídico, palestrante e congressista

5 FORMAÇÃO ACADÊMICA

5.1 Bacharel em Direito pela Universidade Federal da Bahia (2010).

5.2 Especialista em Ciências Criminais - Programa de Pós-graduação da Universidade Federal da Bahia (2013);

5.3 Mestre em Direito Público pela Universidade Federal da Bahia (2015);

6 ÁREAS DE ATUAÇÃO

6.1 Mediação

6.2 Práticas jurídicas

6.3 Estágio supervisionado em Direito

6.4 Direitos humanos

6.5 Direito penal

6.6 Direito processual penal

6.7 Criminologia e Psicologia Criminal

6.8 Direitos da criança e do adolescente

7 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 7.1 Advogado em exercício ininterrupto desde o ato de compromisso datado de 05 de outubro de 2010, inscrito no Conselho Seccional da Bahia;
- 7.2 Autor do Projeto de Pesquisa e Extensão “*Templo da Águia*”, em alusão ao polímata Rui Barbosa;
- 7.3 Autor de diversas obras jurídicas coletivas e artigos publicados entre 2014 e 2021
- 7.4 Membro permanente do corpo técnico do Centro de Apoio Jurídico a Policiais desde 2010;
- 7.5 Mediador judicial certificado pelo CJN e pelo TJBA;
- 7.6 Coordenador, Supervisor e Mediador do CEJUSC unidades Nordeste de Amaralina e Imbuí-Paralela, ambas em Salvador-BA, em convênio com a Faculdade Ruy Barbosa entre 2015-2022;
- 7.7 Professor da Faculdade de Direito Santíssimo Sacramento, Alagoinhas-BA, ingresso em 2022;
- 7.8 Professor do Centro Universitário Ruy Barbosa de 2014-2022
- 7.9 Docente orientador para componente trabalho de conclusão de curso (TCC) do Curso Técnico em Segurança Pública – EAD/UFBA - 2019
- 7.10 Professor da UNIME de 2016-2019;
- 7.11 Professor do Centro Universitário Estácio de 2016-2018;
- 7.12 Professor da Faculdade Batista Brasileira de 2014 a 2016;
- 7.13 Estagiário da Defensoria Pública do Estado da Bahia, período de julho de 2009 a agosto de 2010.
- 7.14 Pesquisador Bolsista do PIBIC/UFBA – 2009-2010;

- 7.15 Pesquisador Bolsista do Programa Permanecer Ações Afirmativas – Edição 2007-2008 – UFBA
- 7.16 Estagiário da Vara de Execuções Penais pelo TJBA, período de 2008-2009;
- 7.17 Estagiário das 13, 14 e 15ª Varas Cíveis da Comarca de Salvador-BA pelo TJBA, anos 2007-2008;
- 7.18 Estagiário do antigo CEJUS, posteriormente adquirido pelo Professor e Magistrado Dr. José Aras, que alterou a denominação para CEJAS, período 2006-2007.
- 7.19 Diplomado em Magistério (ensino médio), em 1998, pelo Colégio Estadual João Vilas Boas, em Livramento de Nossa Senhora - BA;
- 7.20 Professor da rede estadual e municipal na cidade de Érico Cardoso – BA, entre os anos de 1999 a 2001. Disciplinas ministradas nas turmas de Magistério: Metodologia do Português, Metodologia da Matemática, Filosofia e Educação Física.
- 7.21 Membro do programa Alfabetização Solidária, anos 1999 e 2000, na Cidade de Érico Cardoso – Bahia. Professor na alfabetização de jovens e adultos.
- 7.22 Professor Diplomado faixa preta 1º Dan pela Confederação Brasileira de Karatê, vinculado à ASKADE (Associação de Karatê Denilson Caribé) e à ASKABA (Associação de Karatê da Bahia), nas cidades de Livramento de Nossa Senhora/BA, Paramirim/BA e Érico Cardoso/BA, entre os anos de 1996 a 2003.

8 VIDE ANEXOS

ANEXO I: SÍNTESE DAS PROPOSTAS PRELIMINARES

1. SOBRE A POLÍTICA NACIONAL DE AMPLIAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA

- Fomentar a criação de novos Centros Judiciários de Solução de Conflitos nas pequenas cidades do interior do Estado da Bahia e fortalecer os CEJUSCs já em atividade;
- Apresentar proposta para abertura de processo seletivo para juízes leigos e conciliadores afim de ampliar o acesso à justiça nas cidades do interior, dando especial atenção para aqueles municípios que não possuem comarcas;
- Com relação aos municípios onde suas comarcas foram extintas, fomentaremos a criação de Juizados Especiais e CEJUSCs como forma de compensação para os(as) Advogados(as) que se viram prejudicados(as) com a extinção da comarca;
- Ampliar o acesso dos(as) Advogados a cursos de Formação de Mediadores e Conciliadores para que eles próprios possam protocolar processos de mediação para maior celeridade dos procedimentos do CEJUSC;
- Aperfeiçoar os centros de justiça restaurativa para melhoria da qualidade de vida das pessoas por meio da pacificação social;
- Fomentar a política nacional de incentivo à conciliação, inclusive na fase recursal, tendo em vista que o TJBA não incentiva acordos nessa fase do processo, o que tende a se tornar uma nova realidade trazida pelo Código de Processo Civil.

2. DA POLÍTICA DE ACESSO À INFORMAÇÃO PROCESSUAL

- Via de regra, juízes são informados sobre quantos processos os consumidores possuem na vara de consumo e decidem de forma desfavorável à categoria, para quem possui muitos processos. Entretanto, os magistrados não são informados sobre a quantidade de processo que os fornecedores possuem, criando disparidade de armas. É preciso interceder para transformar essa realidade que em muito prejudica os(as) Advogados(as) que atuam nesse seguimento.

- Interceder pela fiel observância das regras legais, especialmente naquilo que respeita ao procedimento das audiências unas nos juizados especiais que não seguem um padrão, gerando insegurança jurídica para os(as) Advogados(as) e para as partes.
- Diligenciar e fomentar a celeridade por parte do TJBA na expedição dos Alvarás, especialmente na justiça comum, que tende a demorar demasiadamente.
- Manter atualizadas nos veículos oficiais de informações do gabinete a relação de processos distribuídos e em curso, por ordem de protocolo, de forma acessível e transparente;

3. DAS PRERROGATIVAS E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

- Promover processo seletivo com ampla divulgação para a composição do corpo técnico do gabinete;
- Promover a valorização da Advocacia, assegurando amplo acesso nas delegacias de polícia, nas corregedorias, nos órgãos administrativos e judiciais e nos CEJUSCs;
- Participar periodicamente e fomentar a participação dos demais Desembargadores do Tribunal de Justiça nas reuniões do Conselho Seccional Bahia;
- Criar um ambiente acessível a(os) advogados(as) no gabinete, independente de agendamento prévio e permitir facultativamente o acesso ao gabinete pela plataforma virtual para evitar que Advogados(as) de outras localidades precisem se deslocar para se reunir com o Desembargador responsável pelo seu processo.
- Promover a política de acolhimento a advogados(as) em situação de vulnerabilidade social, oferecendo atendimento humanizado a vítimas de qualquer forma de preconceito ou racismo, LGBTQIAp+fobia e demais formas de discriminação;
- Fomentar a criação de uma central de prerrogativas para que Advogados(as) possam conhecer previamente das agendas de atendimento dos magistrados do TJBA que não podem se recusar ao atendimento dos patronos;